Osasco, \_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_

### **Ofício** nº\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assunto: **Restabelecimento da Eficácia de Atos Escolares Anulados**

Senhora Dirigente Regional,

De acordo com a Deliberação CEE nº 18/1986, nos subitens 5.3 e 6.2 da Indicação CEE nº 8/1986 e Resolução SE nº 307/1986, encaminhamosa Vossa Senhoria a Portaria de Restabelecimento da Eficácia de Atos Escolares Anulados devidamente instruído para publicação em DOE, que restabelece a eficácia dos estudos realizados pelo(a) **[NOME DO ALUNO]**, R.G. **[NÚMERO DO RG]**, tornando sem efeito a Portaria de Anulação de Atos Escolares, publicada no DOE de \_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_.

Sendo só o que se oferece para o momento, reiteramos a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

A Dirigente Regional de Ensino

Diretoria Regional de Ensino – Osasco

**- Anexar cópia da publicação em DOE da Portaria de Anulação de Atos Escolares.**

**- Anexar cópia do RG do aluno**

**- Anexar a Portaria de Restabelecimento da Eficácia de Atos Escolares**

**Favor enviar por e-mail: [deoscnve@educacao.sp.gov.br](mailto:deoscnve@educacao.sp.gov.br) a portaria salvo em Bloco de Notas ou no Word.**